

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Bandeirantes, 06 de Fevereiro de 2014

O Presidente da " PONTAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. " FLÁVIO MARTINS FILHO, convoca os Proprietários dos Imóveis para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de Março de 2014 às 19:30 horas na sede do "SINDICATO RURAL DE BANDEIRANTES", sito a Rua Euripedes Rodrigues nº 735, centro, na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

**ESTATUTO**  
- Discutir sobre criação do " CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL RIVEIRA DO PONTAL. "

O quórum para a instalação da Assembleia Geral Ordinária será de no mínimo 05 (cinco) associados. As discussões e deliberações da Assembleia Geral deverão contar de Ata, aprovada e assinada pelos participantes.

Cordialmente

FLÁVIO MARTINS FILHO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 - CMB**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01 de 03 de Fevereiro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME.

ÍTEM	Qtd / Mês	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	10	Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar manutenção nos microfones e aparelhagem de som, bem como prestar serviços de sonoplastia durante as seções Ordinárias e Extraordinárias da Câmara.	R\$ 660,48	R\$ 6.604,80
VALOR TOTAL				R\$ 6.604,80

Para contratação de Pessoa Jurídica para efetuar a manutenção nos microfones e aparelhagem de som, bem como prestar serviços de sonoplastia durante as seções Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Bandeirantes - PR., no valor total de R\$ 6.604,80 (seis mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 10 de Março de 2014

Sônia Regina Zambone  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2014-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada: FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME.  
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar a manutenção nos microfones e aparelhagem de som, bem como prestar serviços de sonoplastia durante as seções Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.  
Valor: R\$ 6.604,80 (seis mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101-2001 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 10 de Março de 2014

Sônia Regina Zambone  
Presidente da Câmara

FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME.  
Francisco Macias Nogueira  
Proprietário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2014**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2014-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada: EDUARDO RAVAGNANI - ME.  
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.  
Valor: R\$ 7.554,21 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101-2001 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 10 de Março de 2014.

Sônia Regina Zambone  
Presidente da Câmara

EDUARDO RAVAGNANI - ME.  
Eduardo Ravagnani  
Proprietário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014 - CMB**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01 de 03 de Fevereiro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.

ÍTEM	QNT	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	100	Papel Sulfite A4 - Branco	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
2	30	Papel Sulfite A4 - Colorido	R\$ 22,00	R\$ 660,00
3	10	Papel Sulfite A9 - Branco	R\$ 19,00	R\$ 190,00
4	20	Caneta Esferográfica	R\$ 0,75	R\$ 15,00
5	10	Marca Texto	R\$ 1,00	R\$ 10,00
6	5	Lápis preto	R\$ 0,30	R\$ 1,50
7	8	Lapiseira	R\$ 3,00	R\$ 24,00
8	3	Agenda	R\$ 18,00	R\$ 54,00
9	30	Bobina p/ Calculadora	R\$ 1,50	R\$ 45,00
10	30	Bobina p/ Fax	R\$ 7,00	R\$ 210,00
11	4	Tinta de Carimbo	R\$ 2,50	R\$ 10,00
12	6	Fita Adesiva 45mm x 45mm	R\$ 4,90	R\$ 29,40
13	6	Fita Adesiva 12mm x 50 mm	R\$ 2,50	R\$ 15,00
14	6	Fita Crepe 18mm x 50mm	R\$ 5,60	R\$ 33,60
15	10	Grampo p/grampeador	R\$ 5,00	R\$ 50,00
16	10	Grampo - Trilho	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	10	Clips nº 03	R\$ 18,00	R\$ 180,00
18	3	Formulário Contínuo	R\$ 70,00	R\$ 210,00
19	3	LAB 02 - com 250	R\$ 27,00	R\$ 81,00
20	10	Cola Branca	R\$ 1,30	R\$ 13,00
21	10	Colchete	R\$ 9,00	R\$ 90,00
22	5	Corretivo Líquido	R\$ 1,60	R\$ 8,00
23	5	Fita p/máquina de escrever	R\$ 2,50	R\$ 12,50
24	5	Fira p/ máquina de Calcular	R\$ 25,00	R\$ 125,00
25	5	Grafite	R\$ 0,75	R\$ 3,75
26	3	Livro Ata	R\$ 5,50	R\$ 16,50
27	2	Livro Protocolo	R\$ 7,50	R\$ 15,00
28	10	Pasta Plástica	R\$ 2,90	R\$ 29,00
29	2	Perfurador de papel	R\$ 17,00	R\$ 34,00
30	3	Régua Plástica 30 cm	R\$ 1,50	R\$ 4,50
31	2	Régua Plástica 40 cm	R\$ 2,00	R\$ 4,00
32	2	Tesoura - grande	R\$ 20,00	R\$ 40,00
33	3	Grampeador - médio	R\$ 25,00	R\$ 75,00
34	200	Cx. Plástica - arquivo morto	R\$ 3,80	R\$ 760,00
35	500	Envelope saco pardo	R\$ 0,50	R\$ 250,00
36	500	Envelope - offico	R\$ 0,10	R\$ 50,00
37	4	Caneta BIC	R\$ 40,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.018,75

Para aquisição de Material de Expediente, no valor total de R\$ 5.018,75 (cinco mil dezoito reais e setenta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 10 de Março de 2014.

Sônia Regina Zambone  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2014**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2014-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.  
Valor: R\$ 5.018,75 (cinco mil dezoito reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.0101-2001 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 10 de Março de 2014

Sônia Regina Zambone  
Presidente da Câmara

FLÁVIO L. M. MIYASHIRO E CIA LRDA.  
Flávio Luiz Massao Miyashiro  
Sócio Proprietário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014 - CMB**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01 de 03 de Fevereiro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

ÍTEM	QNT	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	60	Açúcar Cristal - 5Kg	R\$ 6,20	R\$ 372,00
2	12	Adoçante 100 ml	R\$ 2,99	R\$ 35,88
3	15	Achocolatado 500 gr	R\$ 4,25	R\$ 63,75
4	80	Biscoito Maisena - 400 gr	R\$ 2,79	R\$ 223,20
5	80	Biscoito água e sal - 400 gr	R\$ 3,85	R\$ 308,00
6	300	Café torrado - 500 gr	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
7	110	Erva Mate - 250 gr	R\$ 5,15	R\$ 566,50
8	40	Leite Longa Vida - 1 litro	R\$ 1,69	R\$ 67,60
9	30	Margarina com sal	R\$ 4,99	R\$ 149,70
10	5	Óleo de soja - 900 ml	R\$ 2,90	R\$ 14,50
11	36	Copos de Vidros	R\$ 0,79	R\$ 28,44
12	100	Coador de Papel - 103 c/30	R\$ 2,80	R\$ 280,00
13	120	Copo descartável 180 ml	R\$ 3,90	R\$ 468,00
14	120	Copo descartável 50 ml	R\$ 2,19	R\$ 262,80
15	10	Fósforo	R\$ 1,99	R\$ 19,90
16	20	Vassouras de Nylon com cabo	R\$ 9,20	R\$ 184,00
17	20	Vassouras Caipira com cabo	R\$ 9,49	R\$ 189,80
18	20	Água Sanitária - 1 litro	R\$ 1,80	R\$ 36,00
19	50	Álcool em gel 500 ml	R\$ 4,75	R\$ 237,50
20	15	Amaciante de roupas - 2 litros	R\$ 8,29	R\$ 124,35
21	60	Desinfetante 500 ml	R\$ 3,49	R\$ 209,40
22	60	Detergente líquido - 500 ml	R\$ 1,39	R\$ 83,40
23	15	Lã de aço c/ 8 unidades	R\$ 1,59	R\$ 23,85
24	10	Espanja dupla face c/ 3 und.	R\$ 3,99	R\$ 39,90
25	30	Guardanapo de papel 24x24cm	R\$ 1,29	R\$ 38,70
26	20	Limpa vidros 500 ml	R\$ 4,29	R\$ 85,80
27	30	Limpador multi uso 500 ml	R\$ 3,19	R\$ 95,70
28	20	Lustra móveis - 500 ml	R\$ 3,99	R\$ 79,80
29	15	Saco de pano alvejado	R\$ 4,99	R\$ 74,85
30	80	Papel Higiénico 60mt - 4 rolos	R\$ 3,65	R\$ 292,00
31	15	Rodo de madeira	R\$ 6,99	R\$ 104,85
32	5	Sabão em pedra c/ 5 und	R\$ 4,99	R\$ 24,95
33	40	Sabão em pó 1 kg	R\$ 6,85	R\$ 274,00
34	20	Sabonete 90 gr	R\$ 0,99	R\$ 19,80
35	30	Saco de lixo 15 litros	R\$ 2,25	R\$ 67,50
36	50	Saco de lixo 30 litros	R\$ 2,25	R\$ 112,50
37	15	Maionese 500 gr	R\$ 4,59	R\$ 68,85
38	36	Pano de prato	R\$ 5,90	R\$ 212,40
39	36	Xícara com pires	R\$ 5,99	R\$ 215,64
40	5	Garrafa Térmica 1 litro	R\$ 20,90	R\$ 104,50
41	10	Desodorizador de ambiente	R\$ 7,60	R\$ 76,00
42	10	Inseticida aerossol 500 ml	R\$ 8,49	R\$ 84,90
43	30	Pastilha Sanitária adesiva	R\$ 2,60	R\$ 78,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.554,21

Para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Copa e Cozinha, no valor total de R\$ 7.554,21 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 10 de Março de 2014

Sônia Regina Zambone  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.648/2014

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
  - 05.001 - Diretoria
  - 04.122.04192-023 - Manutenção da Diretoria
  - 0751 0511 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.100.000,00
  - 0770 0000 01 07 00 00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....50.000,00
- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 06.002 - Divisão de Educação
  - 12.361.12426-062 - Divisão de Educação - 25%
  - 1560 0104 01 01 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....210.000,00
  - 12.361.12456-063 - Transporte Escolar
  - 1730 0103 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física.....200.000,00
  - 1740 0104 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física.....100.000,00
- 07 - SECRETARIA DA SAÚDE
  - 07.001 - Diretoria
  - 10.301.10016-067 - Atenção Básica
  - 1890 0303 01 02 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
  - 1940 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....100.000,00
  - 07.002 - Fundo Municipal de Saúde
  - 10.301.10036-068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
  - 2140 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....100.000,00
  - 10.302.10182-036 - Bloco Média e Alta Complexidade (Estado) BLAMAC - SIA/SUS
  - 2470 0496 09 02 06 20 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....60.000,00
  - TOTAL.....R\$ 970.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

**03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

- 03.001 - Administração Geral
- 04.122.04042-006 - Manutenção da Secretaria da Administração
- 0310 0511 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....100.000,00
- 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
  - 05.001 - Diretoria
  - 04.122.04192-023 - Manutenção da Diretoria
  - 0830 0000 01 07 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00
- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 06.001 - Diretoria
  - 12.365.12046-058 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
  - 1210 0104 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....80.000,00
  - 1240 0104 01 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Distr.....20.000,00
- 06.002 - Divisão de Educação
  - 12.361.12196-059 - Divisão de Educação - 10%
  - 1350 0103 01 01 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Distr.....100.000,00
  - 1420 0103 01 01 00 00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00
- 12.361.12426-062 - Divisão de Educação - 25%
  - 1580 0104 01 01 00 00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....50.000,00
  - 1600 0104 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....100.000,00
  - 1620 0104 01 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com locomoção.....10.000,00
  - 1680 0104 01 01 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00
- 07 - SECRETARIA DA SAÚDE
  - 07.001 - Diretoria
  - 10.301.10016-067 - Atenção Básica
  - 1930 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....250.000,00
  - 10.302.10182-036 - Bloco Média e Alta Complexidade (Estado) BLAMAC - SIA/SUS
  - 2450 0496 09 02 06 20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....60.000,00
  - TOTAL.....R\$ 970.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2014.

**Celso Benedito da Silva**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.081/2014

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Março do corrente ano, a servidora efetiva **MARIA GORETTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de "Zeladora", conforme requerimento nº0723/2014. Em 10 de Março de 2014

Portaria 10.082/2014

Sumula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidora **NEIDE RODRIGUES MARQUES**, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 158.969.423-3. Em 10 de Março de 2014

Portaria 10.083/2014

Sumula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidora **MARIA APARECIDA EUGENIO**, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 158.969.415-2. Em 10 de Março de 2014

Portaria 10.084/2014

Sumula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidora **CLAUDIA FRANCISCA PRINCESA**, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 605.294.725-3. Em 10 de Março de 2014.

Portaria 10.080/2014

Sumula: NOMEAR, a partir de 10 de Março do corrente ano, **ANTONIO JOSE TOME**, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de "Diretor de Patrimônio" símbolo CC-01. em 10 de março de 2014.

Portaria 10.085/2014

Sumula: Conceder a servidora efetiva **KELLEN REGINANE CAPII**, a partir de 03 de Março do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de "Coordenador do Centro Psicopedagógico", nos termos do Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Em 10 de março de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2013-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: PEREIRA & ESTEVÃO LTDA  
 OBJETO: aquisição de alimentos para merenda escolar da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes-PR  
 OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

**Celso Benedito da Silva**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Marcelo Pereira Estevão  
 PEREIRA & ESTEVÃO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DISPENSA DE LICITAÇÃO - 18/2014-PMB**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **ROLANDO MARCONDES FILHO - ME**

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	mt	210	VIDRO LISO, INCOLOR, ESPESSURA DE 3mm, COLOCADO.	37,50	7.875,00
<b>TOTAL</b>					7.875,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2014.

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2013-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA  
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para operação de transporte escolar diário de estudantes de Bandeirantes-PR à Jacarezinho-PR, ida e volta, em dias úteis no período noturno.  
 FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade específica prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 10 de fevereiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 Celso Benedito da Silva  
 CONTRATANTE  
 YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2012-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP  
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para implantação e locação de software para processamento e aplicação na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR  
 FINALIDADE: aditar o contrato acima descrito com a finalidade de elevar a meta financeira em 8,00% (oito) por cento equivalentes a R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) pelos 30 (trinta) meses restantes passando o valor total do contrato de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais) bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Bandeirantes PR, 06 de março de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 Celso Benedito da Silva  
 CONTRATANTE  
 IDS DESENV DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA EPP  
 Mauro César Dengo  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2013-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI-ME  
 OBJETO: aquisição de alimentos para merenda escolar da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes-PR  
 OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 10 de março de 2014.

**Celso Benedito da Silva**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Eduardo Ravagnani  
 EDUARDO RAVAGNANI-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2013-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: aquisição de alimentos para merenda escolar da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes-PR  
 OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

**Celso Benedito da Silva**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Maurício Ribeiro de Lima  
 GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
APOSTILAMENTO Nº 007/2014-PMB

Processo: 38/2013-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013-PMB  
Contratos nº 80/2013-PMB, 81/2013-PMB e 82/2013-PMB  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

03	Secretaria da Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2006	Manutenção da Secretaria da Administração
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
00280/000	Recursos Ordinários (Livres)

07	Secretaria de Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6067	Atenção Básica
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
01890/303	Saúde - Receitas Vinculadas ) E.C. 29/00 - 15%

07	Secretaria de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6068	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
02060/303	Saúde - Receitas Vinculadas ) E.C. 29/00 - 15%

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2045	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
03060/000	Recursos Ordinários (Livres)

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.241.0816.2046	Programa PBV II PR 793
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
03280/793	Transferências Voluntárias Públicas Federais

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.243.0811.6075	Projeto Projovem Adolescente (PBVI) - Prot Soc Bas
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
03310/793	Transferências Voluntárias Públicas Federais

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0807.2048	Centro de Ref de Assistência Social (CRAS)(PAIF)-PROT SOC BAS
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
03380/779	Transferências Voluntárias Públicas Federais

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0815.1012	Centro de Ref de Especialidade da Assistência Social (CREAS)
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
03570/935	Centro de Ref de Especialidade da Assistência Social (CREAS)

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0899.1013	Programa SUAS

3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
03610/934	Bloco de Financiamento de Proteção Básica - SUAS

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0815.1015	Centro de Ref de Especialidade da Assist Social (FEAS) (CREAS)
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
03642/936	Centro de Ref de Especialidade da Assist Social (FEAS) (CREAS)

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0815.1017	Centro de Ref de Especialidade da Assistência Social (FEAS)(CREAS)
3.9.30.30.00.00	Material de Consumo
03646/799	Transferências Voluntárias Públicas Federais

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ROLANDO MARCONDES FILHO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340/103	06002123611219605933903	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2060/303	07001103011003606833903	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	1890/303	07001103011001606733903	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	03001041220404200633903	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	0780/000	05001041220419202333903	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
ROLANDO MARCONDES FILHO - ME  
Rolando Marcondes Filho  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 19/2014-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: FLÁVIO L.M. MIYASHIRO E CIA LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	03	UND	PLACA MÃE SOCKET 1155 1155 C/ VIDEO /SOM/REDE	175,00	525,00
02	03	UND	PROCESSADOR 2 NUCLEOS + 4 THREAD 3,4 GHZ 3mb CACHE	355,00	1.065,00
03	03	UND	COOLER PARA PROCESSADOR SOCKET 1155	29,00	87,00
04	04	UND	MEMÓRIA 4gb ddr3 1333mhz	155,00	620,00
05	03	UND	MEMÓRIA 2gb ddr2 800mhz	120,00	360,00
06	04	UND	HD 500gb SATA3 7200rpm (não pode ser reconicionado)	190,00	760,00
07	02	UND	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 305m - CERTIFICAÇÃO ANATEL	199,00	398,00
08	04	UND	HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100	42,00	168,00
09	01	UND	SWITCH 24 PORTAS 10/100	250,00	250,00
10	06	UND	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	27,50	165,00
11	03	UND	APARELHO TELEFONICO COM FIO	39,00	117,00
12	06	UND	FONTE 500w 24p	85,00	510,00
13	02	UND	MIDIA CD-R 700mb (tubo com 100)	80,00	160,00
14	03	UND	MIDIA DVD-R 4,7gb (tubo com 100)	90,00	270,00
15	02	UND	MONITOR LED 18,5"	400,00	800,00
16	04	UND	PENDRIVE 4gb	18,00	72,00
17	04	UND	PENDRIVE 16 gb	37,50	150,00
18	10	UND	PLACA DE REDE PCI 10/100	23,00	230,00
19	06	UND	PLACA DE REDE PCIEXP 10/100/1000	35,00	210,00
20	04	UND	PLACA DE REDE PCIEXP WIRELESS 150mbps	50,00	200,00
21	03	UND	ROTEADOR SEM FIO 150 mbps 4 PORTAS COM ANTENA REMOVIVEL	70,00	210,00
22	06	UND	CABO USB PARA IMPRESSORA	5,00	30,00
23	02	UND	NOBREAK 700va 115v	265,00	530,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.887,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.887,00 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FLÁVIO L.M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.887,00 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340/103	06002123611219605933903	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2060/303	07001103011003606833903	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	03001041220404200633903	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
FLÁVIO L.M. MIYASHIRO & CIA LTDA  
Flavio Luiz Massao Miyashiro  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Ref.: Inexigibilidade de Licitação 08/2014 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

ITE M	U N	QTD MEN SAL	SERVIÇO	VLR UNITÁ RIO	VLR MENSAL	VALOR TOTAL
01	un	100	Sessões Fisioterápicas	10,22	1.022,00	12.264,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.022,00</b>

JULIANA DE MORAES

ITE M	U N	QTD MEN SAL	SERVIÇO	VLR UNITÁ RIO	VLR MENSAL	VALOR TOTAL
01	un	100	Sessões Fisioterápicas	10,22	1.022,00	12.264,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.022,00</b>

THAIS DELGADO MARTINS

ITE M	U N	QTD MEN SAL	SERVIÇO	VLR UNITÁ RIO	VLR MENSAL	VALOR TOTAL
01	un	100	Sessões Fisioterápicas	10,22	1.022,00	12.264,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.022,00</b>

**TOTAL GERAL** 36.792,00

Para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FISIOTERÁPICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2014-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 08/2014 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: Alessandra Ludiely da Silva

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FISIOTERÁPICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 12.264,00 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais) para realização de até 100 (cem) sessões mensais e 1.200 (mil e duzentas) sessões no período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2120/303	07.002.10.301.1003-6068 3.9.30.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003-6068 3.9.30.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2460/496	07.002.10.302.1018-2036 3.9.30.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2470/496	07.002.10.302.1018-2036 3.9.30.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2014.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA  
Fisioterapeuta CREDITO 8-169600-F  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2014-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 08/2014 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: JULIANA DE MORAES  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FISIOTERÁPICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 12.264,00 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais) para realização de até 100 (cem) sessões mensais e 1.200 (mil e duascentas) sessões no período de 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2120/303	07.002.10.301.1003-6068 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003-6068 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2460/496	07.002.10.302.1018-2036 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2470/496	07.002.10.302.1018-2036 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2014.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
JULIANA DE MORAES  
Fisioterapeuta CREFITO 8-8054-LTT-F  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2014-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 08/2014 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: THAIS DELGADO MARTINS  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FISIOTERÁPICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 12.264,00 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais) para realização de até 100 (cem) sessões mensais e 1.200 (mil e duascentas) sessões no período de 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2120/303	07.002.10.301.1003-6068 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003-6068 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2460/496	07.002.10.302.1018-2036 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2470/496	07.002.10.302.1018-2036 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2014.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
THAIS DELGADO MARTINS  
Fisioterapeuta CREFITO 8-8076-LTT-F  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 09/2014-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.358/2013, de 20 de dezembro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s):  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	mês	12	PEÇAS GENUÍNAS MARCA CATERPILLAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS MARCA CATERPILLAR	12.500,00	150.000,00
02	mês	12	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS MARCA CATERPILLAR	8.333,33	99.999,96
TOTAL					249.999,96

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR, no valor total de R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), face ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2014

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2014-PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze meses contados a partir da data da assinatura deste termo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses contados a partir da data da assinatura deste termo).

VALOR: R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000280/000	03001041220404200 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000350/000	03001041220404200 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.
AGRICULTURA	002630/000	08001206012001203 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	002660/000	08001206012001203 73390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 07 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Rogério Macedo Bório

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 20/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013, de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:  
LOCADOR: GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade veterinária da SEAB situado na Rua Eurípedes Rodrigues, n. 755, Edifício Palácio do Comércio, sala nº 11 - Bandeirantes-PR.	390,00	3.900,00
V A L O R T O T A L					3.900,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DA LOJA COMERCIAL Nº 11, LOCALIZADA NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 755, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO EM BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ABASTECIMENTO, CONFORME CONVÊNIO E LEI MUNICIPAL Nº 3.408/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014- PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
LOCADOR: GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI.  
OBJETO: ALUGUEL DA LOJA COMERCIAL Nº 11, LOCALIZADA NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 755, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO EM BANDEIRANTES-PR DE PROPRIEDADE DE GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ABASTECIMENTO, CONFORME CONVÊNIO E LEI MUNICIPAL Nº 3.408/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
VALOR: R\$ R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais e R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pelo prazo total de 10 (dez) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	02650/000	08.001.20.601.2001-2037 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

Bandeirantes- PR, 10 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
GUSTAVO FRANCISCO FIORAVANTE MALAGHINI  
Locador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 21/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013, de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:  
LOCADOR: JOSÉ BRAZ SANQUINI

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes-COOPAFI, localizado na Rodovia BR369, km 58 nº 40 - Bela Vista (Parque Industrial)	428,00	4.280,00
V A L O R T O T A L					4.280,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR369 KM 58 - Nº 40 - BELA VISTA (PARQUE INDUSTRIAL), NESTA CIDADE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ BRAZ SANQUINI, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.409/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, no valor total de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014- PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
LOCADOR: JOSÉ BRAZ SANQUINI.

OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR369 KM 58 - Nº 40 - BELA VISTA (PARQUE INDUSTRIAL), NESTA CIDADE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ BRAZ SANQUINI, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.409/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
VALOR: R\$ R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) mensais e R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais) pelo prazo total de 10 (dez) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	02650/000	08.001.20.601.2001-2037 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
JOSÉ BRAZ SANQUINI  
LOCADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 22/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013, de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:  
LOCADOR: VALDOMIRO FRANCISCO

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vila Lordani, localizado na Rua Benedito José Antunes Nº 348/350 nesta cidade de Bandeirantes-PR	567,00	5.670,00
V A L O R T O T A L					5.670,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO JOSÉ ANTUNES Nº 348/350, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE VALDOMIRO FRANCISCO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA LORDANI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.410/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, no valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2014- PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
LOCADOR: VALDOMIRO FRANCISCO.  
OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO JOSÉ ANTUNES Nº 348/350, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE VALDOMIRO FRANCISCO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA LORDANI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.410/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.  
VALOR: R\$ R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) mensais e R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais) pelo prazo total de 10 (dez) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002200495	07.002.10.301.1005-6069 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
VALDOMIRO FRANCISCO  
LOCADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Ref.: Dispensa de Licitação nº 24/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.358/2013, de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:

LOCADORA: DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	10	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde IBC2, localizado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 145 nesta cidade de Bandeirantes-PR	1.070,00	10.700,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					10.700,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 145, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.412/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, no valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.860/2014

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, para compor a **COMISSÃO CÍVICA ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DE 80 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, instituída pelo Decreto nº 2.857/2014, o Sr. **JULIO CÉSAR DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, como representante da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Ref.: Dispensa de Licitação nº 23/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.358/2013, de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, a favor do fornecedor:  
LOCADOR: CARLOS ROBERTO MOREIRA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	10	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Associação dos Artesãos de Bandeirantes-PR, localizado na Av. Bandeirantes nº 652, em Bandeirantes-PR.	400,00	4.000,00
<b>V A L O R T O T A L</b>					4.000,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO NA AV BANDEIRANTES Nº 652, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ROBERTO MOREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BANDEIRANTES-AAB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.411/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2014- PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
LOCADORA: DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA.  
OBJETO: ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES Nº 145, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.412/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALOR: R\$ R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) mensais e R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) pelo prazo total de 10 (dez) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002200495	07.002.10.301.1005-6069 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA  
LOCADORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2014- PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

LOCADOR: CARLOS ROBERTO MOREIRA.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO NA AV BANDEIRANTES Nº 652, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ROBERTO MOREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BANDEIRANTES-AAB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.411/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

VALOR: R\$ R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo prazo total de 10 (dez) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir do dia 01 de março de 2014.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00350000	03.001.04.122.0404-2006 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
CARLOS ROBERTO MOREIRA  
LOCADOR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Senhor(a) Associado (a)

O Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes - ACIAB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os senhores associados em gozo de seus direitos, para a ELEIÇÃO, da Diretoria e Conselho Deliberativo, para o Biênio de 2014/2016, a ser realizada dia: 28/03/2014, no período das 08:00 às 12:00, na sede da ACIAB, sito à Rua Prefeito José Mário Junqueira, 150, na cidade de Bandeirantes - Paraná.

Os registros das chapas poderão ser entregues até a data 21/03/2014 às 18h00min na sede da ACIAB, somente será aceitos os registros das chapas completas, contendo os nomes e assinaturas dos candidatos à Diretoria (artigo 35), e do Conselho Deliberativo (artigo 32), recebida e protocolada na Secretaria da Associação.

Bandeirantes, 10 de março de 2014.

*José Rossato Filho*  
José Rossato Filho  
Presidente da ACIAB